

ID: 3C4CDDA8828D4


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ**


PORTARIA Nº 208/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão para atualização do Plano Municipal Pela Primeira Infância – PMPI do Município de Ipiranga do Piauí e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 74, incisos I, III, IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância Rede Nacional da Primeira Infância – RNPI, Plano Nacional 2009/2010, propondo diretrizes a serem cumpridas pela União, estados e municípios, conforme sua competência e Marco Legal da Primeira Infância, sancionado em 2016, que estabelece em seu artigo 8º, parágrafo único, que a União deve prestar assistência e buscar a adesão dos estados, Distrito Federal e municípios para que desenvolvam seus próprios planos.

CONSIDERANDO que o PMPI existente 2019/2020 está desatualizado, faz-se necessário a atualização das metas e prazos, assim como os recursos que serão utilizados para a sua execução.

CONSIDERANDO que a Comissão é de suma importância para a implementação e o monitoramento após aprovação.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de atualização do Plano Municipal Pela Primeira Infância - PMPI do Município de Ipiranga do Piauí

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Julaine Borges Leal, CPF: 963.438.343-20

- Romiel Alves da Cruz, CPF: 049.367.893-05

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Jocelma de Sousa Gonçalves da Silva, CPF: 005.462.423-16

- Nêscya Fernanda Borges Rufino, CPF: 027.049.343-39

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Lara Jussara Soares Lou Costa, CPF: 049.661.373-14

- Érica Maria Leal Santos, CPF: 036.535.033-88

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.

ID: AC4D43F62C2D4


**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**
CNPJ: 06.554.794/0001-11
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 040/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 061/2022

O Extrato de Contrato publicado na Edição nº 343, quarta-feira de 26 de outubro de 2022, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 9.784,55 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Leia-se:

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 10.059,95 (dez mil, cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Altos (PI), 03 de novembro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: 962222CEEB754


**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**
CNPJ: 06.554.794/0001-11
ERRATA DEPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 040/2022

O Despacho de Ratificação publicado na Edição nº 343, quarta-feira de 26 de outubro de 2022, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 10.922/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **ISRAEL JAMES SILVA FERREIRA 76511316300 – ME, CNPJ: 16.888.971/0001-50** para a aquisição dos produtos citados no valor global de R\$ 9.784,55 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Leia-se:

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 10.922/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **ISRAEL JAMES SILVA FERREIRA 76511316300 – ME, CNPJ: 16.888.971/0001-50** para a aquisição dos produtos citados no valor global de R\$ 10.059,95 (dez mil, cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Altos (PI), 03 de novembro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ**
**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

-Elza Maria Leal Fátima, CPF: 428.604.403-30

-Alexsandro Vieira do Nascimento, CPF:019.589.163-58

REPRESENTANTES DO CMDCA:

-Janaina Oliveira Rocha, CPF: 049.930.413-65

-Nayane Maria Gonçalves da Silva, CPF: 020.327.063-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publiquem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí - PI, em 03 de Novembro de 2022.


FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.